PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.979, de 26 de junho de 2023

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.979/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei Municipal nº 3.341/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022/ 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades), com o objetivo de melhorar a eficiência e qualidade de suas atividades para atendimento às demandas da população, necessita de um veículo próprio, principalmente para apurar denúncias, realizar atividades de campo e deslocamento para fora do Município para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Para que a aquisição do veículo seja realizada é necessário a inclusão no PPA da Semades a Ação "1.005 – Aquisição de veículos", no Programa 0002 – Programa de Apoio Administrativo.

Diante do exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 26 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.979, de 26 de junho de 2023.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Ação "1.005 – Aquisição de veículos", no Programa "0002 – Programa de Apoio Administrativo", constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Órgão: 270000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Unidade orçamentária: 27.100 – Semades

Programa: 0002 – Programa de apoio administrativo

Ação do Programa					
Código	1.005				
Nome	Aquisição de veículos				
Produto	Veículo adquirido				
Unidade de medida	Unidade				
Meta física	2022	2023	2024	2025	**Total**
	0	1	1	0	2
Meta orçamentária(R$)	0,00	98.000,00	103.000,00	R$0,00	201.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.979/2023

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 26 de junho de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal